



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
***administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br***

---

**PORTARIA nº. 013/2020.**

**CONVOCA                    CONSELHEIRA  
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE  
SALVADOR DAS MISSÕES.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com as alterações que lhe conferiu a Lei Federal nº. 12.696/2012) e pela Lei Municipal nº. 1.108/2014, **CONVOCA** a Senhora **EDIMÉIA PREISLER DIEL**, 1ª Suplemente conforme ordem de votação, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Salvador das Missões (RS), passando a perceber a remuneração e demais benefícios fixados pela Lei Municipal nº. 1.108/2014, com vinculação previdenciária ao INSS, a contar do dia 13 de janeiro de 2020, em virtude de licença médica da Conselheira Titular Cristiane Schmidt, conforme atestados médicos, anexos.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 13 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**DANIEL GORSKI,**  
Prefeito.